



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**

*BOLETIM DE SERVIÇO*

LEI N° 4965, DE 05/05/66

**FEVEREIRO 2004**

Av, Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral

**Consuelo Aparecida Sielski Santos**

Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**

Diretor de Administração e Planejamento **Aloísio Silva Júnior**

Diretor de Ensino **Regina Rogério**

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**

Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**

Gerente de Administração e Manutenção **Fernando Luiz Costa**

Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**

Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**

Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**

Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Martins**

Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**

Diretor da Unidade de São José **Jesué Graciliano Ramos**

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## **ÍNDICE**

1 - ATOS OFICIAIS

1.1 - Direção Geral 1.1.1 - Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 047

02/02/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço da Diretora Geral — Prof. Consuelo Aparecida Sielski Santos, no dia 02/02/2004, conforme memorando nº 07/DG de 02/02/2004.

RESOLVE:

**Nomear o** servidor Anderson Antônio Mattos Martins — Diretor da Unidade de Florianópolis, para o cargo de Diretor Geral, no período acima citado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 048

02/02/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Alice Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/01/2004..

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 049

02/02/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº01 de 21 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

**Unidade de Ensino de Florianópolis — Usinagem e Soldagem**

TAE Juçara Eller Coelho

Professor Hélio Onneu Ribeiro

Professor Bruno Manoel Neves

**Gerência Educacional de Joinville — Disciplina: Enfemagem** Arma G. Batalhe Kipel

Cléia Bet Baumgarten

Juraci Maria Tishcer

Ondina Machado

**Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul**

**Disciplina: Inglês Técnico/Português**

Professora Rosemary Maffezzolli dos Reis Professor Sérgio Carlos Ehlert

Professor Erci Schoenfelder

Professor Eduardo Evangelista

**Disciplina: Mecânica de Máquina de Costura** Professor Sérgio Rodrigues Lisboa Professor Paulo Giancesini

Professor Vanderlei Antunes de Mello Professor Délcio Hartmann

**Disciplina: Gestão Empresarial**

Professor Sérgio Rodrigues Lisboa Professor Paulo Giancesini

Professor Vanderlei Antunes de Mello Professor Délcio Hartmann

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 50

04 de fevereiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Alterar a Classe e o nível** no contrato de trabalho do Professor Substituto **Aurélio da Costa Sabino Netto**, da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível, **1**, a partir de 01/01/2004 , por ter concluído o curso de mestrado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 051

04/02/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 008/DG-CEFET/SC de 03/02/2004;

RESOLVE:

**Designar** os servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antonio da Rocha Andrade e Luiz Gregário Martins, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao roubo ocorrido na Coordenadoria de Educação Física. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 052

04/02/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 011/DG-CEFET/SC de 06/02/2004;

RESOLVE:

Designar os servidores Rogério Mello, Rômulo Marconi Maciel de Lacerda e Gilsinei da Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos e aplicação de eventuais penalidades previstas no edital de licitação Tomada de Preços n° 02/2003, relacionados ao processo n° 23145.000005/2004-25. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 053

06/02/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 001/GECC-CEFET/SC de 05/02/2004;

RESOLVE:

**Designar** os servidores Marco Antonio Juliatto, Jânio Rodrigues Lopes e Jorge Luiz Silva Hermenegildo, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao roubo ocorrido no Canteiro de Obras — Gerência Educacional de Construção Civil. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº054

06/02/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor **Fernando Teixeira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Assessor da Direção da Unidade de Florianópolis.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n° 055

06 DE FEVEREIRO DE 2004

Diretora Geral do Centro Federal de Educa Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais t artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

Dispensar o servidor Aluizio Dictrich Larancira, ocupa do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro Pessoal deste CEFETSC, da função de Coordenador do Ci Técnico em Eletromecânica, da UNED/JS, Código FG 4, para a fora designado pela Portaria n° 040 de 19/02/2003.

CONSUELO APARECIDA SIELSIU SANTO  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 050

FEVEREIRO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais artigo 30 do Regimento Interno.

Resolve:

Designar o servidor Frei Schoenfelder, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus. do Quadro de Pessoal CEFETSC, para a função de Coordenador do Curso Técnico E retome em área - UN ED/JS. Código FG 4,

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANE  
**Diretora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº057

06 DE FEVEREIRO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

Dispensar o servidor Paulo Vitor Tavares, ocupante do de Técnico de Telecomunicações, do Quadro de Pessoal CEFETSC, da função de Coordenador de Marketing, Código 1 para a qual fora designado pela Portaria nº235 de 12/05/2003.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANT  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°058

06 DE FEVEREIRO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Feden Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de atribuições legais e do artigo 30 do Regim Interno,

Resolve:

Alterar a Portaria n° 597 23/12/1998, publicada no Diá Oficial da União n° 088, seção II 09/05/2003, a função do Cen Federal de Educação Tecnológica Santa Catarina, conforme abaixo:

SituaçãoAtual		Situação Nova	
Denominação do Cargo Classif. ou Função		Denominação do Cargo ou Função	Classif
Coordenadoria de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias	FG 4	Coordenadoria de Cursos Superiores.	FG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 060

06 DE FEVEREIRO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica \_de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legai:  
artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

Designar o servidor Odemir Vieira. ocupante do cal Professor de Ensino de 1" e 2º Graus. do Quadro de Pessoal CEFETSC. para a função de Coordenador de Ensino da Gr Educacional de Construção Civil, Código FG 4.

\* Republicar por incorreção.

CONSUFLO SIELSKI SANTOS  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria N° 061/2004-DUF

13 de outubro de 2004.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme delegação através da Portaria N° 128 de 24/03/2004, e Considerando o memorando n° 100 de 13/10/2004, do Gerente Educacional da Construção Civil,

RESOLVE:

**Designar** os servidores Orlando Luz Filomeno - Presidente, Carlos Alberto Hermann Fernandes, João Alberto da Costa Ganzo Fernandez, para constituírem comissão de avaliação e reformulação do curso Técnico de Edificações.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Anderson Antonio Martins  
Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 063

11/02/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo 000044 de 29/01/2004.

RESOLVE:

**Remover** a servidora Noêmia Brandt Brall, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Saúde de Joinville para a Gerência de Formação Geral e Serviços, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 066

20/02/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 001131 de 13/08/2003.

RESOLVE:

**Interromper** o afastamento parcial com ônus para Doutorado do servidor Marco Antonio Neiva K osloski, o cupante d o c argo d e Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, concedido pela Portaria n° 319 de 21.11.2003, no período de 08/07/2003 a 27/08/2003.

Consuelo parecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 067

20/02/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 007/04 - GEELN de 17/02/2004, da Gerente Educacional de Eletrônica.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Jony Laureano Silveira, Luiz Alberto Azevedo, Luiz Carlos Martinhago Schlichting e Maurício Gariba Junior, para constituírem **Comissão Interna de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Digitais**, da Gerência de Eletrônica, no semestre 2003-2.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 068

20/02/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 007/04 - GEELN de 17/02/2004, da Gerente Educacional de Eletrônica.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Joel Lacerda, Jony Laureano Silveira, Luiz Alberto de Azevedo, Paulo Ricardo Telles Rangel e Wilson Berckennbrock Zapelini, para constituírem **Comissão Interna de Currículos**, da Gerência de Eletrônica, no semestre 2003-2.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 069

20/02/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 007/04 - GEELN de 17/02/2004, da Gerente Educacional de Eletrônica.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Daniel Wagner Behr, Joel Lacerda e Luiz Alberto de Azevedo, para constituírem **Comissão Interna de Infra-estrutura**, da Gerência de Eletrônica, no semestre 2003-2.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral